

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 92

n. 214

São Paulo

quarta-feira, 17 de novembro de 1982

PODER EXECUTIVO

Secretarias de Estado

CASA CIVIL

Secretário: CALIM EID

Gabinete do Secretário

RESOLUÇÕES DE 16-11-82

AUTORIZANDO,

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, à vista da requisição do T.R.E. de São Paulo e de conformidade com o disposto no art. 30, XIII e XIV, da L.F. 4737-1965 (Código Eleitoral), o afastamento de MARIA APARECIDA ORNELAS DA CUNHA, RG 6.590.698, Atendente, padrão 2-A, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à 147ª Zona Eleitoral - Votuporanga, até 31-12-1983;

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, à vista da requisição do T.R.E. de São Paulo e de conformidade com o disposto no art. 30, XIII e XIV, da L.F. 4737-1965 (Código Eleitoral), o afastamento de AMÉLIA RIVERA SALGADO, RG 9.994.197, Exator, padrão 4-A e MARIA LUCIA VIESQUE, RG 1.506.055, Telefonista, padrão 5-A, ambas da Secretaria da Fazenda, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de suas funções-atividades, prestarem serviços junto à 118ª Zona Eleitoral - Santos e 313ª Zona Eleitoral - Ourinhos, respectivamente, até 31-12-83.

CESSANDO,

a partir de 2-8-82, o afastamento de LENICE COSTA, RG 3.092.193, Professor I, da Secretaria da Educação, junto à Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, da Secretaria da Justiça;

a contar de 8-10-82, o afastamento do Major PM 21 734 -4 OSCAR TEREZA PINHEIRO DO CARMO, da Polícia Militar do Estado de São Paulo, junto à Presidência da República;

diante da comunicação do T.R.E. de São Paulo, a partir de 8-10-82, o afastamento de SERGIO MURGILLO, RG 7.677.650, Escriturário, padrão 13-C, da Secretaria da Saúde, junto ao Juízo da 59ª Zona Eleitoral - Itu;

diante da comunicação do T.R.E. de São Paulo, a partir de 20-10-82, o afastamento de JOSÉ DOS SANTOS QUEVEDO, RG 3.098.903, Oficial de Administração, efetivo, padrão 20-D, da Secretaria dos Transportes, junto ao Juízo da 271ª Zona Eleitoral - Sorocaba;

diante da comunicação do T.R.E. de São Paulo, a partir de 8-11-82, o afastamento de CELSO LUIZ SILVESTRE, RG 7.825.592, Escriturário, temporário, padrão 8-A, da Secretaria da Justiça, junto à Secretaria daquele Tribunal;

diante da comunicação do T.R.E. de São Paulo, a partir de 8-11-82, o afastamento de DOMENICO LIPPOLIS FILHO, RG 5.716.081, Atendente, padrão 2-A, da Secretaria da Saúde, junto à Secretaria daquele Tribunal.

TORNANDO INSUBSISTENTE

a resolução publicada a 2-10-82, que, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 40, § 2º, da L.C. 201-78, bem como tendo presente o parecer favorável do Secretário da Educação, autorizou o afastamento de ADENIR JUSFREDO SIMÕES PINTO, RG 5.385.717, Professor III, padrão 5-A, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Piqueroi, até 31-12-82, prazo no decorrer do qual ficou obrigada a observar o disposto no art. 43, da citada Lei Complementar.

TRANSFERINDO,

nos termos dos arts. 54 e 55, da L.C. 180-78, a partir de 11-10-82:

para a Casa Civil do Gabinete do Governador-Sede

MARIA DE LOURDES GOMES FRANCESCHINI, RG 12.844.910, Escriturária, efetiva, do SQC-III-QCC, padrão 8-A, da E.V. 1, T-I, da L.C. 247-81, anteriormente classificada na Assessoria Técnico-Legislativa;

SEÇÃO II ATOS REFERENTES AO PESSOAL

Sumário

SECRETARIAS	Pág.
Casa Civil.....	1
Desburocratização.....	—
Informação e Comunicações.....	—
Economia e Planejamento.....	2
Justiça.....	2
Promoção Social.....	4
Segurança Pública.....	4
Fazenda.....	7
Agricultura e Abastecimento.....	9
Educação.....	10
Saúde.....	43
Obras e do Meio Ambiente.....	47
Transportes.....	48
Administração.....	50
Trabalho.....	59
Cultura.....	—
Indústria e Tecnologia.....	—
Esportes e Turismo.....	—
Interior.....	—
Negócios Metropolitanos.....	—
UNIVERSIDADES	
Universidade de São Paulo.....	59
Universidade Estadual de Campinas.....	60
Universidade Estadual Paulista.....	61

para a Assessoria Técnico-Legislativa

ANA MARIA DE MELO, RG 2.251.557, Escriturária, efetiva, do SQC-III-QCC, padrão 8-A, da E.V. 1, T-I, da L.C. 247-81, anteriormente classificada na Casa Civil do Gabinete do Governador - Sede.

APOSTILAS DO SECRETÁRIO, DE 16-11-82

No decreto de nomeação de Cirurgião-Dentista, do Quadro da Secretaria da Educação, publicado a 2-6-82, em nome de TERUO NAKANO a ELOISA MARIA LOPES, para declarar que o padrão dos cargos dos interessados está fixado na E.V. 7, T-II, da L.C. 247-81 e não como constou.

No decreto de nomeação de Inspetor de Alunos, do Quadro da Secretaria da Educação, em nome de Ivete Maria Cândido da Silva e outros, publicado a 10-6-82, na parte referente a TEREZINHA DO CARMO CORDEIRO PETRALLI, RG 3.793.233, para declarar que seu nome correto é THEREZINHA DO CARMO CORDEIRO PEDRALLI e que sua nomeação é em vaga decorrente da aposentadoria de Maria Angélica Porto de Castro e não como constou.

No decreto de nomeação de Escriturário, do Quadro da Secretaria da Educação, em nome de Marco Polo Balestrero e outros, publicado a 10-6-82 e novamente a 7-7-82, na parte referente a LUIZ ANTONIO DE FARIA, para declarar que seu nome e número correto de seu RG são: LUIZ ANTONIO FARIA, RG 8.856.567, e que foi nomeado em vaga decorrente da exoneração de Nilce Citro Simões Florençano, publicada a 30-3-82 e não como constou.

No decreto de nomeação de Servente, do Quadro da Secretaria da Educação, em nome de Vilma da Silva Augusto e outros, publicado a 25-6-82, na parte referente a CONCEIÇÃO DA GRAÇA DA SILVA BASTOS, RG 8.831.966, para declarar que foi nomeada em vaga decorrente da aposentadoria de Geraldo Carvalho Bueno e não como constou.

No decreto de nomeação de Inspetor de Alunos, do Quadro da Secretaria da Educação, em nome de Sonia Regina Rodrigues dos Santos e outros, publicado a 25-6-82:

na parte referente a EUNICE DE SOUZA CORRÊA, RG 9.207.046, para declarar que foi nomeada em vaga decorrente da aposentadoria de Benedita da Silva Guidio Perez, publicada a 16-12-78 e não como constou;

na parte referente a LAUDICEIA BENTO LEITE, RG 8.546.572, para declarar que a denominação correta da unidade escolar para qual foi nomeada é EEPG "Maria José Barbosa Castro Toledo" e não como constou.

No decreto de nomeação de Professor III-História, do QSE, publicado a 29-7-82, na parte referente a MARIA NODA BECHARA, para declarar que o número correto de seu RG é 4.124.003 e não como constou.

No decreto de readmissão no cargo de Professor I, publicado a 12-8-82, em nome de REGINA CHAVES DE OLIVEIRA a LOURDES MARIA DE JESUS RIBEIRO DA SILVA, para declarar que os interessados foram readmitidos no SQC-II-QM, padrão 1-A, da E.V. 5, T-III, anexa à L.C. 275-82.

No decreto de nomeação de Atendente, do Quadro da Secretaria da Saúde, publicado a 17-8-82, referente a GERALDO DE ARAÚJO, para declarar que o número correto de seu RG, expedido pelo Estado de São Paulo é 7.151.776.

No decreto de nomeação de Administrador de Centro Social Urbano, do Quadro da Secretaria de Esportes e Turismo, publicado a 21-10-82, em nome de José Laércio Rossi e outros, na parte referente a VICTOR PILLEGGI, para declarar que o número correto de seu RG é 1.102.842 e não como constou.

PORTARIA DO CHEFE DE GABINETE, DE 16-11-82

DISPENSANDO,

a pedido, nos termos do art. 59, I, § 1º, item 1, da L.C. 180-78, ADRIANO RODRIGUES CUSTÓDIO, RG 407.339-DF, Operador de Telecomunicações, temporário, do SQF-II-QCC, padrão 4-A, da E.V. 2, T-I, da L.C. 247-81.

19 de novembro. Dia da Bandeira.



A Bandeira é um dos nossos símbolos nacionais. Assim como o hino, o selo e as armas, ela também representa nossa pátria. O amor que temos pela nossa Bandeira é uma forma de demonstrar o grande amor que temos pelo Brasil. Hastear, respeitar e reverenciar a Bandeira não significa apenas cultuar o símbolo mas testemunhar a permanente exaltação da Pátria. A Bandeira pode ser hasteada e amada a qualquer hora do dia ou da noite. Normalmente faz-se o hasteamento às 8 horas e o arriamento às 18 horas. Durante a noite a Bandeira deve estar devidamente iluminada. Todos os brasileiros devem procurar informações sobre a Bandeira, sua criação, história e grandiosidade.

Bandeira Nacional: a lembrança da Pátria nos traz.